

1. TÍTULO DO PROJETO
Estruturação da Associação Renascer para promover a execução de Políticas Públicas.

2. ÓRGÃO PROPONENTE			
A) NOME DO ÓRGÃO ASSOCIAÇÃO RENASCER			
B) CNPJ 01.329.836/0001-05		C) LOGRADOURO (AVENIDA, RUA, ALAMEDA. ETC) Rua Papa Paulo VI, 222 Vila Cabral	
D) N.º 222	E) BAIRRO Vila Cabral	F) COMPLEMENTO	
G) MUNICÍPIO REGISTRO	H) REGIÃO ADMINISTRATIVA REGISTRO	I) CAIXA POSTAL	J) CEP 11900-000
K) DDD 13	L) TELEFONE (S) 3822 3204	M) FAX	
N) E-MAIL (1) renascerpresidencia@gmail.com		O) E-MAIL (2) renascergerencia@gmail.com	

3. DIRIGENTE DO ÓRGÃO		
A) NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE Ademir Lourenço Junior		B) CPF 25656138-71
C) N.º RG 43552208-5	D) ÓRGÃO EXPEDITOR SSP-SP	E) CARGO OU FUNÇÃO Presidente

3.1. Responsável Técnico		
A) NOME Karina Xavier Martins		B) CARGO Coordenadora Técnica
RG 333912292-5	Órgão Expeditor SSP-SP	CPF327.647.798-01
C) DDD 13	D) TELEFONE (S) 996810145	E) E-MAIL medidasrenascer@gmail.com

SUMÁRIO

1	Introdução	
2	Justificativa	6
3	Contextualização	7
4	Objetivos	9
4.1	Geral	9
4.2	Específicos	10
5	Critérios Objetivos do Projeto	10
6	Caracterização da Entidade	14
7	Público Alvo	15
8	Resultados Esperados.....	15
9	Cronograma de Trabalho.....	16
10	Cronograma Financeiro.....	15

1. INTRODUÇÃO

Com a falência da ditadura militar e ao consolidar a democracia no país, somadas às crescentes dificuldades socioeconômicas brasileiras, abriu-se espaço para uma atuação mais ampla das organizações não governamentais, cujo número elevou-se rapidamente. Tanto a origem, quanto os objetivos e as trajetórias dessas organizações passaram a cada vez se diversificar mais, acompanhando a própria fragmentação e pluralidade dos movimentos sociais contemporâneos. Cabe destacar, nessa época, a aprovação da nova Constituição de 1988, no âmbito de um amplo processo de mobilização social, que, entre outros, introduziu novos direitos civis e socioeconômicos, bem como estabeleceu os princípios da descentralização na promoção das políticas sociais.

Foi a partir da década de 90 que se delineou o recente panorama do terceiro setor brasileiro. As tipologias organizacionais continuaram a se diversificar através da constituição de institutos e fundações empresarias e de entidades representativas das próprias organizações do terceiro setor.

Em janeiro de 2016, após 540 dias de sua publicação, entrou em vigor a Lei nº 13.019/14, denominada de Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, que tem como principal objetivo disciplinar as parcerias celebradas entre o poder público e as entidades privadas sem fins lucrativos, conceituadas no referido instrumento legal como Organizações da Sociedade Civil – OSC. Para os municípios, as regras dessa lei passam a vigorar apenas em 2017.

É inequívoco que a maior conquista materializada pela nova lei é o reconhecimento das organizações da sociedade civil como sujeitos coletivos fundamentais para a democracia e cidadania, com regras próprias de acesso a recursos públicos, tendo como base os fundamentos da gestão pública democrática, a participação social e o fortalecimento da sociedade civil. Esses fundamentos, somados aos princípios já existentes no ordenamento jurídico brasileiro – transparência na aplicação dos recursos públicos, legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficácia e eficiência –, formam um conjunto de pressupostos que passam a nortear de forma plena a parceria entre o ente público e a sociedade civil através de suas organizações.

Nesse mesmo sentido, a norma busca dar materialidade a esses fundamentos, quando orienta que as diretrizes do novo regime jurídico (Art. 5º) devem buscar: **a promoção, o fortalecimento, a capacitação e o incentivo às organizações da sociedade civil e a prioridade dos resultados e não dos meios.** (grifo nosso)

2. JUSTIFICATIVA

Das Medidas Socioeducativas

O adolescente autor de ato infracional é responsabilizado por determinação judicial a cumprir medidas socioeducativas, que contribuem, de maneira pedagógica, para o acesso a direitos e para a mudança de valores pessoais e sociais dos adolescentes.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as medidas socioeducativas podem acontecer em liberdade, em meio aberto ou, com privação de liberdade, sob internação.

2.1 Liberdade Assistida

O adolescente em medida de Liberdade Assistida é encaminhado, em tese, ao CREAS, onde será acompanhado e orientado. A Liberdade Assistida pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor

ao mesmo o afastamento de seu convívio familiar e comunitário.

Entretanto o Poder Público Municipal, transfere por delegação a execução desses serviços, a Associação Renascer, mas ainda possui sua titularidade e competência que são intransferíveis.

Essa medida é fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída caso a Justiça determine.

2.2 Prestação de Serviços à Comunidade

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a prestação de serviços à comunidade consiste na realização de atividades gratuitas de interesse geral, por período não superior a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos, bem como em programas comunitários governamentais.

As tarefas são atribuídas conforme aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados, ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência escolar ou jornada normal de trabalho. O cumprimento da medida socioeducativa de PSC não pode dar margem à exploração do trabalho do adolescente.

Assim como ocorre na execução da Liberdade Assistida, o Poder Público Municipal, também transfere por delegação a execução das medidas relacionadas ao PSC, a Associação Renascer.

Acompanhamento

Encaminhado pela Vara de Infância e Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente ou Juiz Singular, o adolescente é recebido pela equipe Técnica da Associação Renascer e orientado sobre as medidas aplicadas pelo juiz. Ele também é informado e encaminhado, caso seja necessário, a outros serviços da assistência social e a outras políticas públicas. Esse acompanhamento é informado por meio de relatórios à Justiça. O juiz determina a continuidade ou o fim da medida aplicada.

Em caso de descumprimento, o juiz pode determinar inclusive a privação de liberdade.

O acompanhamento ao adolescente é estabelecido de acordo com os prazos legais: no mínimo seis meses para a medida de Liberdade Assistida e inferior a seis meses para a medida de Prestação de Serviços à Comunidade.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Projeto Político-Pedagógico tem a preocupação de garantir formação aos adolescentes enquanto cidadãos de direitos e deveres (dimensão política), assim como, a intencionalidade de formar cidadãos criativos, responsáveis e críticos, através do desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social (dimensão pedagógica). É “ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo”. Deverá ser construído pela equipe interdisciplinar, garantindo o cumprimento legal das diretrizes socioeducativas.

Será orientador dos demais documentos institucionais, possibilitando que novas perspectivas sejam estabelecidas e definindo o comprometimento da ação socioeducativa.

O adolescente é um ser em desenvolvimento que está aprendendo quais são e como devem ser exercidos seus direitos e suas responsabilidades na convivência social e familiar. Essa aprendizagem se constitui num processo socioeducativo, que busca resgatar a trajetória de vida do adolescente/família, com a finalidade de resignificar para promover melhor qualidade nos vínculos afetivos e nas relações estabelecidas; alterar sua dinâmica sociofamiliar, no sentido de se perceberem como sujeitos de direitos, de desejos e de responsabilidades.

A ação educativa deve promover o protagonismo juvenil e fortalecer a participação da família no processo socioeducativo. Esse processo é consolidado na ação pedagógica, que pressupõe a inserção social e o acompanhamento do adolescente e família nos vários programas sociais, educativos, escolares, de profissionalização, saúde (física e mental), esportes, lazer e cultura, sendo imprescindível a articulação com as demais políticas intersetoriais.

O adolescente necessita do fortalecimento de sua autoestima, segurança e equilíbrio pessoal, supondo apoio não apenas afetivo, mas no desenvolvimento de sua capacidade racional de fazer escolhas e refletir sobre seus valores ético-morais. A ação programada e a flexibilidade do profissional, na medida em que responde, personaliza e orienta o adolescente/família, facilita as aproximações sucessivas, permite a descoberta e superação dos desafios do cotidiano e da experiência anterior.

É importante que perceba o respeito do profissional por ele, sua autonomia na elaboração de um novo projeto de vida e valorização de sua trajetória futura.

Os profissionais envolvidos no processo socioeducativo do Serviço de Proteção Social a Adolescentes que estão em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), deverão estar aptos a lidar permanentemente com o novo, que sempre se apresenta na dinâmica social, sendo capazes de observar, interpretar e compreender as diversidades do contexto social.

O processo socioeducativo deve abranger a complexidade das relações do adolescente, família e comunidade e permeia todo seu Plano Individual de Atendimento (PIA), desde os contatos iniciais, a acolhida e a escuta que perpassam todas as etapas do processo; as entrevistas individuais com adolescente/família; as atividades programadas individuais e grupais, planejamento compartilhado, educacional, saúde, qualificação profissional, cultura, lazer, esporte, cidadania, integração do adolescente, família, comunidade, acompanhamento técnico e contatos informais e formais com o adolescente, com grupos de pertencimento e com a rede socioassistencial, até o término do cumprimento da medida.

O adolescente e sua família devem ser envolvidos no processo de discussão e planejamento da medida, se comprometendo com a construção e alcance das metas estabelecidas. É importante que elas sejam incorporadas de maneira participativa e com responsabilidade.

O término da medida é o desfecho de um processo que teve começo, meio e fim. Deve haver uma preparação para o encerramento, quando o profissional, adolescente, família, analisam os relacionamentos e os vínculos construídos em um

novo tipo de relação de pertencimento e inclusão social, fazendo uma avaliação final da ação e de seus resultados. Nesse momento é importante retomar o aprendizado na vivência da medida e refletir sobre a possibilidade de seu uso no enfrentamento dos desafios da vida cotidiana.

Há de se construir, portanto, um projeto político pedagógico que contemple um programa de atendimento estruturado, voltado para os vários aspectos de vida do adolescente e da família e pautar suas estratégias metodológicas e técnicas como referencial de suas ações, através de uma abordagem teórica e metodológica que permita realmente uma compreensão da realidade apresentada no contexto social de cada adolescente.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

META - Estruturação da Associação Renascer para proporcionar a eficácia na Execução das Políticas Públicas, como Prestação de Serviços a Comunidade e a Liberdade Assistida.

4.2 Específicos

Etapa 1 – Aquisição e Instalação de 03 (três) Computadores com materiais e equipamentos congêneres.

Etapa 2 – Aquisição de 02 (dois) Aparelhos de Telefonia Móvel;

Etapa 3 – Aquisição de 02 (dois) Leitores ópticos;

Etapa 4 – Aquisição de 10 (dez) Placas de Sinalização; e

Etapa 5 – Aquisição de 04 (quatro) Extintores

5. CRITÉRIOS OBJETIVOS.

Da Parceria

Diante de todo contexto acima abordado, notadamente se faz necessário o investimento na estruturação da Associação Renascer, para possibilitar o atendimento e a eficácia das políticas públicas apontadas. A entidade possui 03 (três) instrumentos

celebrados para realização, das medidas socioeducativas, qual seja, Convênio PSC e LA que são responsáveis, única e exclusivamente ao pagamento de pessoal e o Convênio Subvenção, que trata-se de um suporte aos dois primeiros acima, que por sua vez, além de suportar mais um RH, responsabiliza-se ao pagamento do aluguel da sede da associação.

Como é possível observar, apenas com esses convênios não é possível Executar e garantir plena eficácia das medidas socioeducativas em sua plenitude, sendo necessário que o poder público colabore com outros termos de colaboração na promoção das atividades, **considerando seu interesse na prestação do serviço delegado.**

Ademais, corroborando com a necessidade de estruturação de sua sede, a Associação Renascer, recentemente teve sua sede invadida e seus equipamentos eletrônicos, responsáveis pela estruturação e desenvolvimento de suas atividades, furtados, trazendo inúmeras dificuldades no decorrer dos trabalhos, tanto para elaboração dos relatórios de acompanhamento dos jovens, como também na própria prestação de contas dos convênios citados.

Da Estruturação da Associação Renascer

Aquisição de Computadores e seus Materiais e Equipamentos Congêneres.

Como qualquer organização, é imprescindível que haja o mínimo necessário de estrutura para realização de suas atividades. Nas medidas socioeducativas, p. ex., não é limitado apenas através do contato entre a equipe técnica e o adolescente e sua família, pelo contrário, a medida socioeducativa se inicia, desde o momento do planejamento da diretoria para assinatura do convênio, percorre a execução do convênio, através da realização das atividades propostas, e alcança a prestação de contas, sendo necessário em todas essas etapas, o auxílio de computadores.

Por esse motivo que não podemos imaginar apenas nos meios do convênio celebrado e sim em toda conjuntura que agrega, por óbvio, seu resultado final.

Com isso, não podemos deixar de lado a necessidade da Associação Renacer, em estruturar novamente sua sede, pois por fatores alheios a sua vontade perdeu seus equipamentos, como computadores, estabilizadores, etc.

Lembramos ainda, que o poder público possui interesse e responsabilidade na saúde administrativa e institucional da Associação Renascer, uma vez que delega serviços de grande relevância social ao terceiro setor, sendo, portanto, Solidário aos seus resultados.

Da aquisição aparelhos de Telefonia Móvel

Os aparelhos de telefonia móvel também se mostram necessários, visto que os contatos com adolescentes e familiares são fundamentais, bem como o contato da equipe técnica com a administração e diretoria da entidade, para realização de solicitações aos assuntos correlatos à equipe, bem como no informe de pendências no atendimento, entre outras necessidades, afetos a sua competência.

Do Leitor Óptico

Com vem enfatizar que aquisição de leitores Ópticos facilitará a inserção dos dados no sistema da nota fiscal paulista que atualmente é feito através da digitação dos caracteres exposto no cupom fiscal.

Resatando que a renda obtida através da nota fiscal e de suma importância para associação Renascer.

Da Aquisição de Extintores e Placas de Sinalização

Sem prejuízo às etapas trazidas a discussão, a lei 13019/2014, faz referência aos custos indiretos, a saber:

Art. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria. (grifo nosso)

Ora a Associação Renascer, necessita regularizar a Estrutura de Equipamentos de Segurança Obrigatórios e assim obter o alvará de funcionamento pelo Corpo de Bombeiros.

Se o espaço destinado à execução das Medidas Socioeducativas, não possui o referido alvará de funcionamento a ser emitido pelo Corpo de Bombeiros, pela ausência de extintores válidos, se faz necessário que essa nova parceria absorva este custo indireto, porém necessários para execução do objeto.

Do Indeferimento

Com efeito, não é válido o entendimento de que os materiais indeferidos devam ser custeados com os recursos próprios da instituição. Data vênia.

A própria Lei 13019/2014 indica e fomenta que os termos de colaboração, que é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a **consecução de finalidades de interesse público e recíproco** propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros. Ora, o que seria de maior interesse público e recíproco, do que, no caso em comento, a execução das medidas socioeducativas?

Como sabemos, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) deveria oferecer o serviço de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), cabendo inclusive ao CREAS fazer o acompanhamento do adolescente, contribuindo no trabalho de responsabilização do ato infracional praticado.

Porém tais políticas públicas são realizadas pela Associação Renascer, assumindo, nesse sentido o papel que deveria ser do governo. Considerando que o Governo quer efetividade e êxito no desenvolvimento das políticas públicas, dentro do público alvo atendido e dadas suas condições econômicas para financiamento dessas políticas, no caso PSC e LA, se torna notória essa parceria e imprescindível, para que juntos possamos alcançar o resultado almejado.

Nesta esteira, observa-se que o Terceiro Setor tem ocupado e desempenhado um papel importante na dinâmica da sociedade, uma vez que os cidadãos estão mais conscientes de seus direitos e, sobretudo, da importância de participar do processo de transformação de sua realidade e/ou do ambiente que o cerca.

A importância das entidades que compõem o Terceiro Setor, sobretudo a Associação Renascer, torna-se evidente quando verificamos as atividades que elas desenvolvem:

- Atua com uma variedade de questões que afetam a sociedade na área da
- assistência social, prestando atendimento a pessoas e famílias à margem do processo produtivo ou fora do mercado de trabalho
- Trabalha na garantia e defesa dos direitos dessa população;
- É de caráter privado, mas desenvolvem trabalhos de interesses públicos;
- Geram emprego, e estimulam o voluntariado.

Conforme exposto, não há justificativas para o indeferimento e/ou redução dos objetivos propostos no projeto pleiteado, pois se trata da **consecução de finalidades de interesse público e recíproco**, além do mais a realidade sobre a necessidade da Associação Renascer é por ela conhecida e não pode ser cerceada pelo poder público, sob pena de extinção dos serviços das medidas socioeducativas.

O poder público deve realizar atos daquilo que a lei autoriza, e a Lei 13019/2014, exatamente como foram demonstrados, autoriza e valida os atos pleiteados.

6. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação Renascer é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 27/03/1996, com sede e foro no município de Registro.

A Associação Renascer foi fundada com o objetivo de oferecer apoio e acompanhamento a dependentes de drogas e a seus familiares, auxiliando tanto ao dependente que no tratamento de recuperação como também sua família que necessita

118

ser orientada para auxiliar a efetividade do tratamento. Além de atuar no eixo prevenção com crianças e adolescentes.

Para isso desde sua fundação promove reuniões do Grupo de Apoio Amor-Exigente, que são estudados e vivenciados, através de Dinâmicas e Momentos de Partilha, pelos participantes junto com os Coordenadores do grupo. Assim como, a entidade por diversas vezes realizou ações preventivas com crianças e adolescentes, pais e profissionais da região através de palestras e cursos sobre o assunto em toda a região. Atualmente as reuniões ocorrem semanalmente às sextas-feiras (14horas) no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Registro, atendendo principalmente familiares de pessoas que estão internadas em centros terapêuticos para tratamento ou que estão em tratamento ambulatorial no CAPS.

Desde 2004 a Associação Renascer passou a executar o Projeto Apoio, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, onde realiza atendimento e acompanhamento às medidas socioeducativas de adolescentes em conflito com a lei e a seus familiares, visando promover o seu desenvolvimento integral, dando-lhes subsídios para exercer conscientemente sua cidadania.

No ano de 2013, ampliando ainda mais suas ações, iniciou a execução do Serviço de Acolhimento de Pessoas com Deficiência, Residência Inclusiva a qual conta com a capacidade de atender 10 adultos com deficiência física e intelectual, a qual está localizada na cidade de Sete Barras, mas atualmente conta com oito residentes, proveniente de diversas cidades do Vale do Ribeira.

A entidade também tem realizado, nesses mais de 20 anos de atuação, projetos da área de prevenção com crianças (Proteção Básica), cursos profissionalizantes para adolescentes e familiares, assim como acompanhamento familiar de adolescentes internos da Fundação CASA, todos financiados através de aprovação de projetos por grandes empresas e recursos destinados através do Fundo Municipal da Criança e do adolescente de Registro.

7. PÚBLICO / BENEFICIÁRIOS

Os adolescentes, atendidos pelos programas PSC e LA, bem como seus familiares

7. RESULTADOS ESPERADOS

Contribuir na confecção dos relatórios periódicos de acompanhamento das medidas socioeducativas.

Construir Planos Individuais de Atendimentos.

Estabelecer resultados das medidas socioeducativas realizadas

Elaborar relatórios de visitas domiciliares, reuniões de família, discussão caso com a rede de atendimento, entre outros relatórios.

Construir Demonstrativos quantitativos enviados a Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social.

Construir Demonstrativos quantitativos enviados ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social.

Elaborar, em tempo hábil, Prestações de Contas Mensais enviadas as Prefeituras Municipais conveniadas.

Proporcionar maior eficácia, controle e cuidado ao estabelecer contatos telefônicos com adolescentes e suas famílias, bem como entre a equipe técnica e a diretoria.

Obter um espaço apropriado e dentro dos critérios de segurança estabelecido pelo Corpo de Bombeiros.

8. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Nome da atividade	Mês												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Aquisição e Instalação de Computadores e equipamentos													
Aquisição de Telefonia Móvel													
Aquisição de Leitor de Código de Barras													
Aquisição de Placas de Sinalização													
Aquisição de Extintores													

8. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR
01	Aquisição de Computadores	UN	03	R\$ 5.219,97
02	Instalação dos computadores e equipamentos	UN	01	R\$ 423,80
03	Aquisição de Telefonia Móvel	UN	02	R\$ 1.179,99
04	Aquisição de Leitor de Código de Barras	UN	02	R\$ 1.250,00
05	Aquisição de Extintores AP	UN	02	R\$ 240,00
06	Aquisição de Extintores PQS	UN	02	R\$ 240,00
07	Placas de Sinalização	UN	10	R\$ 100,00
Valor Total				R\$ 8.653,76


KARINA XAVIER MARTINS
 Coordenadora Técnica


ADEMIR LOURENÇO JUNIOR
 Presidente

CRONOGRAMA DESEMBOLSO VALORES

Período	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
Material Permanente							
3 Computadores + Monitores	R\$ 5.339,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.339,97
Material Permanente							
1 Aparelho Celular	R\$ 590,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 590,00
Material Permanente							
2 Computadores + Monitores	R\$ -	R\$ 2.272,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.272,60
Material Permanente							
5 estabilizadores p/ computador	R\$ -	R\$ 451,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 451,19
	R\$ 5.929,97	R\$ 2.723,79					R\$ 8.653,76


 Ademir Lourenço Junior
 Presidente